****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 109, Ano 69, Quarta-feira.**

**15 de Junho de 2016**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 920, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- JOSÉ QUIBAO NETO, RF 826.199.7, do cargo de Supervisor

Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Programas Sócio

– Ocupacionais, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I - Tabela “C” do Decreto 50.995/09.

2- MARIANA DI STELLA PIAZZOLLA, RG 812.269.5, do

cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de

Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do Trabalho e de

Inclusão de Mão-de-Obra, da Coordenadoria do Trabalho, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I – Tabela “C” do Decreto

50.995/09.

3- APARECIDA RAIMUNDA DOS SANTOS, RF 812.908.8, a

partir de 10.06.2016, do cargo de Assistente de Microcrédito I,

Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 53.819/13.

4- ILCIO ALVES LUCAS, RF 812.731.0, a partir de

10.06.2016, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref.

DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 53.819/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de junho

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**Secretarias, Pág.03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 467, DE 15 DE JUNHO**

**DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor HELIO FREITAS FILHO, RF 811.213.4,

para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10,

da Seção Técnica de Manutenção Civil, da Divisão Técnica de

Manutenção, do Departamento de Agricultura e Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 54.888/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de junho

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 470, DE 15 DE JUNHO**

**DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- MARIANA DI STELLA PIAZZOLLA, RF 812.269.5, para

exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão

de Programas Sócio – Ocupacionais, da Coordenadoria do

Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo I - Tabela “C” do

Decreto 50.995/09.

2- RODRIGO RAMOS PINTO MEDEIROS, RG 30.393.554-6-

SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-

11, da Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão

Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão-de-Obra, da Coordenadoria

do Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela

“C” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de junho

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 048/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e a Subprefeitura do Ipiranga, vinculado ao Processo

Administrativo n° 2014-0.104.943-1.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira Costa

– RF: 815.839.8 como gestora titular e o servidor Eder Evandro

de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7 e Guilherme Eurípedes Silva Ferreira - RF

793.277.4 como fiscais, e Luana Borba Alvares de Albuquerque

como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº. 081/2015-

SDTE/GAB.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-103**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.278.149-9 TAKASHI HAMAGUTI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 000.519-02-2, DE TAKASHI

HAMAGUTI PARA KIYOMI HAMAGUTI - ME

**2016-0.036.604-6 MARIA CICERA RODRIGUES DOS**

**SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 015.178-01-3, DE MARIA CICERA

RODRIGUES DOS SANTOS PARA JEAN LUCA RODRIGUES DA

SILVA 40732990858

**2016-0.053.359-7 KENSUKE CHINEN**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 000.208-01-9, DE YOSHIKO

YAMAGUTI PARA KENSUKE CHINEN FEIRANTE - ME

**2016-0.053.877-7 SUELI BARBOSA DA SILVA AMARAL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X2 PARA

08X02, N(S) FEIRA(S) 1040-5-FO, 3059-7-FO, 5130-6-FO E 7061-

0-PJ NA MATRICULA DE FEIRANTE 024.168-01-7, GRUPO DE

COMERCIO 01.00

**2016-0.075.675-8 VERA LUCIA ANGENENDT ANGELO**

**DE LIMA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 012.431-04-4, DE VERA

LUCIA ANGENENDT ANGELO DE LIMA PARA SILVIA LETICIA DO

NASCIMENTO BAPTISTA - ME

**2016-0.090.653-9 GILDETE SOUZA DA SILVA JESUS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X2 PARA

04X02, N(S) FEIRA(S) 1175-4-SE, 4015-0-ST, 5003-2-SE, 6009-

7-SE E 7005-0-SE NA MATRICULA DE FEIRANTE 014.409-01-1,

GRUPO DE COMERCIO 02.00

**2016-0.093.158-4 ANA MARIA DA SILVA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZO A SOLICITACAO INICIAL

PARA REATIVACAO DA MATRICULA 031.550-01-0, COM

PERDA DA ANTIGUIDADE

**2016-0.094.277-2 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 021.635-01-3, DE JOSE FRANCISCO

DOS SANTOS - ME PARA ELENILDO RODRIGUES DOS SANTOS

35826157828

**2016-0.101.612-0 JOSE JOAQUIM DE MOURA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 018.413-01-3, COM BAIXA PARCIAL

NA FEIRA 5120-9-CT, DE JOSE JOAQUIM DE MOURA - ME PARA

EVALDO SOARES DOS SANTOS - ME

**2016-0.103.159-5 MANOEL SEBASTIAO BEZERRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 202.464-01-6, DE MANOEL

SEBASTIAO BEZERRA PARA ANTONIA SEBASTIANA BEZERRA

04626373879

**2016-0.104.339-9 MARIA JOSE ALVIM**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 013.119-01-0, DE MARIA

JOSE ALVIM PARA WELLINGTON HENRIQUE DIAS FERRAZ

34674096871

**2016-0.113.121-2 MASANORI CHIBANA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 002.130-01-7, DE MASANORI

CHIBANA - ME PARA LAURO MASSAKI CHIBANA -ME

**2016-0.118.454-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE

USO OUTORGADA AO FEIRANTE FILIPE DEOLIVEIRA FERREIRA,

COM O CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.870-01-8, A PARTIR

DE 24.05.2016, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS

PARA A A COBRANCA.

**2016-0.118.460-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARIA SANTOS MACEDO,

COM O CANCELAMENTO DA MATRICULA 042.980-01-1, A PARTIR

DE 24.05.2016, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS

PARA A A COBRANCA.

**2016-0.118.466-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE

USO OUTORGADA AO FEIRANTE JOAO SOARES DA SILVA, COM

O CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.800-01-3, A PARTIR DE

24.05.2016, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS PARA

A A COBRANCA.

**2016-0.118.471-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE

USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARIA JOSE DA SILVA, COM O

CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.860-01-2, A PARTIR DE

24.05.2016, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS PARA

A A COBRANCA.

**2016-0.118.476-6 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARCIA DE

JESUS SABENCA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 001.847-02-3, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC.48.172/04,A PARTIR DE

24.05.2016 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS

DEBITOS APONTADOS.

**2016-0.118.491-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE HERMINIO LAVES DOS

SANTOS JUNIOR, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA

MATRICULA 020.767-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21

E 24 INCISO V DO DEC.48.172/04,A PARTIR DE 24.05.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2016-0.118.495-2 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE ANTONIO FERREIRA

DE SOUSA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

023.388-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E

24 INCISO V DO DEC.48.172/04,A PARTIR DE 24.05.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2016-0.118.499-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MANOEL ALVES FAGUNDES

- ME, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

020.489-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO

V DO DEC.48.172/04,A PARTIR DE 24.05.2016 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2016-0.120.605-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CARMEN HELENA DE

PAULA SILVA ALVES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 012.775-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC.48.172/04,A PARTIR DE

25.05.2016 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS DEBITOS

APONTADOS.

**2016-0.120.606-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

1063-4-MP. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE

USO OUTORGADA AO FEIRANTECLEONES APARECIDO BRITO,

COM O CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.930-01-0, A PARTIR

DE 25.05.2016, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS

PARA A A COBRANCA.

**2016-0.120.608-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE ALEKSANDER

MARTINS MASSOCO - ME, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 022.665-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC.48.172/04,A PARTIR

DE 25.05.2016 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS

DEBITOS APONTADOS.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**COSAN – Expedição do Termo de Permissão de Uso**

**Central Abastecimento Pátio do Pari.**

**2013-0.372.772-9**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN – RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa DJM FRUTAS EIRELI-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.987/0001-03

passará ser permissionária do Boxe nº16/17 rua “c”, com área

de 21,30m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº 051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2016-0.094.058-3**

Itaú Unibanco S/A – Assunto: Solicitação de devolução

de permissão de uso. Mercado Municipal Paulistano. O Co-

ordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das

atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas

no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de

2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à

administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE:

DEFERIR o pedido de devolução da área útil de 7,50m² da

permissionária ITAÚ UNIBANCO S/A (caixa eletrônico), pessoa

jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 60.701.190/0001-04, no Mercado Municipal Paulistano, com

fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001 e demais

disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais

débitos existentes.

**2013-0.321.076-9**

COSAN – Transferência do Termo de Permissão de Uso.

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso

das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE:

DEFERIR o pedido de transferência do Termo de Permissão de

Uso de Andreia Oliveira de Almeida Lima-ME, pessoa jurídica

de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

14.045.151/0001-70, permissionária do boxe 35, com área de

7,56m² no Sacolão da Prefeitura City Jaraguá que, opera no

ramo de comércio de Papelaria/Revistaria para empresa Vagner

Amaro da Silva-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 16.771.408/0001-05, com

fundamento no paragrafo único, art. 4º, da Portaria nº 109/08/

SMSP/ABAST, respeitando as disposições legais vigentes.

**Servidor, Pág.28**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FÉRIAS DEFERIDAS**

****

**Câmara Municipal, 124**

**EXTRATO DA ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO**

**DO PRIMEIRO EMPREGO NO ANO DE DOIS MIL**

**E DEZESSEIS, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE SÃO PAULO.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis,

às dez horas e quinze minutos, no Auditório Prestes

Maia, 1º andar, na qualidade de Presidente da Subcomissão do

Primeiro Emprego, o Vereador Aurélio Nomura abriu a reunião

de trabalho da Subcomissão e anunciou a presença do senhor

Eder de Lima, Técnico da Secretaria do Trabalho (representante

do Sr. José Trevisol – Coordenador da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo) e do senhor

Adriano Lorente Fabretti, advogado representante do senhor

Daniel Schwartz, presidente da BK Brasil Operação e Assessoria

a Restaurantes S.A. (Burger King do Brasil), solicitando-os a

comporem a Mesa. O Presidente suspendeu os trabalhos por

dois minutos para, a seguir, reabri-los sob a forma de Reunião

Ordinária, com a presença do Vereador membro Ota. O Presidente

passou a palavra ao senhor Eder que fez suas explanações

sobre o assunto. O Vereador Aurélio Nomura anunciou a

presença do Vereador Abou Anni e passa a palavra ao Vereador

Ota. O senhor Eder responde aos questionamentos feitos pelos

Vereadores e entrega ao Presidente a Agenda Municipal do Trabalho

Decente de São Paulo. O Presidente fez alguns questionamentos

sobre o item 2.1 da Agenda Municipal: Eixo Erradicação

do Trabalho Infantil – Linhas de Ação e solicita à assessoria a

elaboração de requerimento à Secretaria Municipal para que

seja oficiada a responder se recebe ou não denúncias sobre irregularidades

no trabalho dos jovens e quais ações e medidas são

tomadas dentro da Linha de Ação descrita na Agenda. O Vereador

Nomura dá a palavra ao senhor Rodrigo Souza Rodrigues,

único inscrito para se manifestar, dentre o público presente, advogado

do SINTHORESP, Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis,

Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e

Similares de São Paulo e Região. O Vereador Abou Anni ressaltou

a importância do advogado repassar para a Subcomissão, todos os documentos que ele puder dispor sobre o assunto fundamentando

os trabalhos da Subcomissão, visto que o término

dela poderá resultar numa CPI ou denúncia ao Ministério Público.

O senhor Rodrigo assentiu que poderia enviá-los. O Vereador

Nomura passa a palavra ao outro convidado, senhor Adriano,

para suas considerações e a seguir para o senhor Rodrigo. O

Vereador Nomura leu e aprovou o Requerimento de nº 06/2016

de autoria conjunta dos Vereadores Aurélio Nomura, Abou Anni

e Ota, apresentado extrapauta, comunicou a data da próxima

reunião ordinária da Subcomissão para o dia vinte e dois de

junho às dez horas. O Presidente agradeceu a presença de

todos e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos. Para

constar, eu, Carmen Cristina Malavazzi, lavrei o presente termo

que, lido e achado conforme, segue assinado pelos Vereadores

presentes e por mim subscrito.